CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, localizada na Av. das Acácias, 43 – Vila Olímpica, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Este fundo foi instituído pela Lei nº 10.315, de 20 de dezembro de 2007, publicada no Jornal Porta Voz nº 695, em 19 de janeiro de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº 13.511/2021, publicada no Jornal Porta Voz nº 2017, de 26 de novembro de 2021. O regulamento foi estabelecido pelo Decreto nº 2.840, de 31 de agosto de 2022, também publicado no Jornal Porta Voz nº 2108, na mesma data. Os membros presentes foram nomeados através dos Decretos nºs 2.063; 2.792; 2.897; 3.050; 3.905, 6.419/24 e convocados para esta reunião por meio do edital de convocação datado de 23 de agosto de 2024, publicado no Jornal Porta Voz nº 2513 de 26 de agosto de 2024. O objetivo da reunião foi discutir os seguintes temas: **a)** Contrapartida oferecida pelo município para a viabilização da regularização fundiária do núcleo Estrela da Vitória (Área 2); **b)** outros assuntos de interesse da Companhia. O Presidente da COHAGRA, Gledston Moreli da Silva, abriu a reunião cumprimentando todos os presentes e confirmando o quórum necessário para a realização dos trabalhos, conforme a convocação. Em seguida, ordenou a leitura do edital de convocação e a passagem de uma lista de presença. Após a leitura, apresentou aos conselheiros a proposta para a regularização fundiária do núcleo Estrela da Vitória (Área 2), utilizando a contrapartida no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) oferecida pelo município com recurso do FMHIS dentro da proposta selecionada pelo PAC – Termo de Compromisso OGU Ministério das Cidades 965979/2024 – Operação 1096078-51, para o custeio de alguns serviços. O município de Uberaba foi contemplado e irá receber dentro da presente proposta o valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Governo Federal. Colocado em votação foi aprovado por todos os conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e a presente Ata foi lavrada, sendo assinada pelo Presidente e demais membros, confirmando a transcrição fiel de todos os assuntos debatidos. **********

Uberaba (MG), 02 de setembro de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO (TITULARES E SUPLENTES):

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ENTIDADE/SECRETARIA	TITULAR/ SUPLENTE	ASSINATURAS
Prefeitura Municipal de Uberaba	Elisa Gonçalves Araújo --- Ana Cláudia Caixeta da Silva Bortolin	---
Defesa das Pessoas com Deficiência – ADEFU	Renata Aparecida de Araujo	
Federação das Associações de Bairros – FABU	Antônio Donizetti Ferreira	
Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil	José Lacerda Sobrinho --- Lenan Costa Mascarenhas	---
Sindicato da Indústria da Construção Civil	Luciano Lopes veludo --- Nicolau Laterza Filho	---
IEATM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro	Felipe Colmanetti Moura --- Gabriela Miziara	---
COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande	Gledston Moreli da Silva --- Airton Russo Mano Martins Júnior	---
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS	Wilson Borges de Carvalho Geisienne S. Lima	---
Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	Victor Gregório Rodrigues de Campos Guilherme Furtado da Silva	---

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SESURB	Pedro Henrique Arduini Guedes --- Marcelo Marcos Castro de Carvalho	---
Movimento popular em defesa dos direitos humanos	Maria de Lourdes Leal dos Santos --- Elisangela Alves Mariano	---
Movimento popular de luta pela moradia	Maria Cristina Veríssimo Ferro --- José Rosa de Assis	---